



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 835, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000182/2017-18), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da renúncia à promoção do Doutor Hermes Donizeti Marinelli, conforme [Portaria PGR/MPF nº 648, de 28 de julho de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 77, de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 set. 2017. Seção 2, p. 74.](#)